

EDITAL

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO – 2019

Certificação de Higienistas Ocupacionais (HOC)

e de Técnicos em Higiene Ocupacional (THOC)

por Prova de Títulos e Prova de Conhecimentos

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Serão aceitas de 1º de abril a 31 de maio de 2019 as inscrições para os processos de Certificação de Higienista Ocupacional – HOC e de Técnico em Higiene Ocupacional – THOC, de acordo com o Regimento Interno e Regulamentação de Provas, do Comitê Permanente de Certificação – CPC, por meio de Provas de Títulos e Provas de Conhecimentos.

As Provas de Conhecimentos serão realizadas no dia 18 de agosto de 2019 (domingo), em São Paulo, antecedendo o “13º Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional | 26º Encontro Brasileiro de Higienistas Ocupacionais e Feira de Produtos e Serviços de Higiene Ocupacional”.

A aprovação ou não da inscrição, será enviada até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições.

Já o local e horário das Provas serão fornecidos até 12 de julho de 2019.

Não havendo um número suficiente de inscrições o Processo será cancelado, sendo oferecido apenas em 2020.

II - PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada mediante Requerimento do Candidato dirigido ao Presidente da ABHO, solicitando a inscrição e concordando com os termos do respectivo Edital.
 - 1.1. Somente serão aceitas inscrições dos profissionais que atendam os “PRÉ-REQUISITOS” especificados.
2. Deverá ser anexado, ao Requerimento, o Currículo do Candidato, no qual se destaquem as atividades ligadas à Higiene Ocupacional, com os respectivos documentos comprobatórios anexados. A ausência da documentação pertinente implicará a desconsideração do respectivo item.
 - 2.1. As declarações, certificados e diplomas dos cursos principais deverão ser em original ou cópia autenticada.

- 2.2. Poderão ser encaminhadas cópias simples para verificação pela Secretaria da ABHO de sua autenticidade, mediante apresentação do original. A declaração do empregador deverá enumerar detalhadamente as atividades exercidas, não sendo aceita uma declaração genérica como “exerce atividades de Higiene Ocupacional”.
- 2.3. Toda a documentação encaminhada deve ser apresentada também digitalizada em CD/DVD, que será parte integrante do processo de certificação. Após a conclusão do processo pelo CPC a documentação impressa será disponibilizada ao requerente.
3. A inscrição deverá ser acompanhada do documento comprobatório do pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositado no Banco do Brasil, Banco 001, Agência 3043-0, c/c 95.796-8.
4. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por via postal, **desde que cheguem à sede da ABHO** até a data limite (31 de maio de 2019) às 16h. Não serão consideradas inscrições recebidas após esse horário. **Importante observar no caso da inscrição via correio que não é considerado como válido o dia da postagem, mas sim o do recebimento da documentação na ABHO.**
- Não serão aceitas outras formas de inscrição, como por e-mail, fax e similares.

III - FORMA E CONTEÚDO DAS PROVAS

As avaliações serão constituídas de: Prova de Títulos e Prova de Conhecimentos

1. A Prova de Títulos será baseada exclusivamente no curriculum vitae do candidato, consultando-se apenas os documentos anexados a ele no ato da inscrição e sendo computadas apenas as atividades de interesse em Higiene Ocupacional. A nota mínima para aprovação nesta prova é 7 (sete), variando de 0 (zero) a 10 (dez). Não serão aceitas complementações posteriores da documentação, sob nenhuma hipótese ou alegação.
2. A Prova de Conhecimentos poderá ser constituída de: entrevistas, questões dissertativas, problemas práticos e testes de múltipla escolha, podendo ser na forma escrita ou oral, versando sobre os assuntos direta ou indiretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme o(s) Conteúdo(s) Programático(s) definido(s) item **V-(1)** - para a Prova de Certificação de Higienista Ocupacional e no item **V-(2)** - para a Prova de Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional.
3. A nota mínima para aprovação na Prova de Conhecimentos é 7 (sete), variando de 0 (zero) a 10 (dez). As questões poderão ter ponderações diferenciadas.
4. Na avaliação final do candidato serão considerados os seguintes critérios:
 - A nota final mínima do conjunto das provas para aprovação é 7 (sete), e será a média ponderada obtida de acordo com :
 - 4.1. A nota da Prova de Conhecimentos terá peso 8 (oito) para o cálculo da nota final.
 - 4.2. A nota da Prova de Títulos terá peso 2 (dois) e será a atribuída conforme segue:

- 5 (cinco) pontos pelo atendimento do mínimo exigido no item IV -“PRÉ-REQUISITOS”.
- 0,5 (meio) ponto para cada item relevante, de atividades relacionadas à Higiene Ocupacional, além do mínimo, a critério exclusivo do CPC.

IV - PRÉ-REQUISITOS

Os interessados deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

IV - (1) Certificação de Higienista Ocupacional

1. Ser portador há mais de 2 (dois) anos de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas das Ciências Exatas ou Biológicas.
2. Exercer ou ter exercido, por mais de 2 (dois) anos, atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.
3. Ter formação acadêmica ou em Curso de Especialização em Higiene Ocupacional.
 - 3.1. Para fins de atendimento a esse item será aceita uma carga horária de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, abrangendo os assuntos diretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme especificado no Conteúdo Programático - item **V-(1)**, cumprida em curso único ou resultante da somatória das cargas horárias de diversos cursos, acadêmicos ou não.
 - 3.2. Cabe ao CPC verificar individualmente a autenticidade e adequação de cada curso apresentado.
4. Caso o candidato não atenda à exigência do parágrafo anterior, essa poderá ser satisfeita mediante o exercício de atividades em Higiene Ocupacional por pelo menos 4 (quatro) anos, comprovados conforme o item 2 anterior.
5. Ser membro da ABHO por mais de 6 (seis) meses antes da data da prova e não estar com dívidas nos pagamentos das anuidades da Associação.

IV - (2) Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional

1. Ser portador há mais de 2 (dois) anos de Certificado de Conclusão de Curso de segundo grau reconhecido pelo Ministério da Educação.
2. Exercer ou ter exercido por mais de 2 (dois) anos atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.
3. Ter formação ou Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, que venha a ser reconhecido pela ABHO.

Para fins de atendimento a este item será aceita uma carga horária de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, abrangendo todos os assuntos diretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme especificado no Conteúdo Programático - item V-(2), cumprida em curso único ou resultante da somatória das cargas horárias de diversos cursos.

4. Caso o candidato não atenda à exigência do parágrafo anterior, esta poderá ser satisfeita mediante exercício de atividades em Higiene Ocupacional por pelo menos 4 (quatro) anos, comprovados conforme o item 2 anterior.
5. Ser membro da ABHO por mais de 6 (seis) meses e estar quites com os cofres da Associação.

OBSERVAÇÃO: Os Higienistas portadores de Diploma de Graduação de curso superior de áreas diferentes das Ciências Exatas ou Biológicas poderão pleitear a inscrição apenas para a obtenção do Título de Técnico em Higiene Ocupacional Certificado.

V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXIGIDO NA(S) PROVA(S) DE CONHECIMENTOS

O Conteúdo Programático será abrangente e versará sobre assuntos direta ou indiretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, compreendendo, no mínimo, os tópicos, conjuntos de itens, disciplinas ou assuntos a seguir relacionados. As questões da(s) Prova(s) envolverão no mínimo 70% dos assuntos relacionados diretamente com a Higiene Ocupacional.

V - (1) Para a Prova de Certificação de Higienista Ocupacional

- 1-).1. Princípios de Higiene Ocupacional. Conceitos e Atuação do Higienista Ocupacional (1);
- 1-).2. Ética na Prática da Higiene Ocupacional. Código de Ética da ABHO (1);
- 1-).3. Agentes Químicos, Físicos e Biológicos (1):
 - 1-).3.1. Antecipação dos Riscos Ambientais;
 - 1-).3.2. Reconhecimento da Exposição Ocupacional;
 - 1-).3.3. Limites de Exposição Ocupacional;
 - 1-).3.4. Avaliação da Exposição Ocupacional; Estratégias de Amostragem; Coleta de Amostras; Equipamentos e sua Utilização; Obtenção e Interpretação de Resultados;
 - 1-).3.5. Medidas de Prevenção e Controle dos Riscos Ambientais:
 - 1-).3.5.1. Antecipação / Controle na Fonte / Controle nos Ambientes de Trabalho / Medidas Administrativas / Medidas Relativas ao Trabalhador;
 - 1-).3.6. Monitoramento da Exposição Ocupacional;
- 1-).4. Controle Biológico da Exposição (1);
- 1-).5. Epidemiologia Ocupacional (2);
- 1-).6. Doenças Relacionadas ao Trabalho (2);
- 1-).7. Legislação aplicada à Higiene Ocupacional (1);

- 1-).8. Princípios de Toxicologia Ocupacional (2);
- 1-).9. Estatística Aplicada à Estratégia de Amostragem (2);
- 1-).10. Noções de Saúde Ambiental e Saneamento do Meio (2);
- 1-).11. Fisiologia do Trabalho (2);
- 1-).12. Avaliação de Agentes Físicos para fins de Ergonomia (2);
- 1-).13. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (1);
- 1-).14. Programas de Prevenção e Controle dos Riscos Ocupacionais (2):
 - 1-).14.1. Estratégias Preventivas (1);
 - 1-).14.2. Princípios de Gestão (2);
 - 1-).14.3. Coordenação com a Proteção Ambiental (2).

V - (2) Para a Prova de Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional

- 2-).1. Princípios de Higiene Ocupacional. Conceitos e Atuação do Técnico em Higiene Ocupacional (1);
- 2-).2. Ética na Prática da Higiene Ocupacional. Código de Ética da ABHO (1);
- 2-).3. Agentes Químicos, Físicos e Biológicos (1):
 - 2-).3.1. Antecipação dos Riscos Ambientais;
 - 2-).3.2. Reconhecimento da Exposição Ocupacional;
 - 2-).3.3. Limites de Exposição Ocupacional;
 - 2-).3.4. Avaliação da Exposição Ocupacional; Estratégias de Amostragem; Coleta de Amostras; Equipamentos e sua Utilização; Interpretação de Resultados;
 - 2-).3.5. Medidas de Prevenção e Controle dos Riscos Ambientais:
 - 2-).3.5.1. Antecipação / Controle na Fonte / Controle nos Ambientes de Trabalho / Medidas Administrativas / Medidas Relativas ao Trabalhador;
 - 2-).3.6. Avaliação da Exposição Ocupacional;
- 2-).4. Noções de Doenças Relacionadas ao Trabalho (2);
- 2-).5. Noções de Controle Biológico da Exposição (1);
- 2-).6. Legislação aplicada à Higiene Ocupacional (1);
- 2-).7. Princípios de Toxicologia Ocupacional (2);
- 2-).10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (1).

VI – DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

É indispensável a leitura dos seguintes textos legais e publicações:

1. Lei 6.514/77 – Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho, que pode ser obtida no seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm
2. Portaria 3.214/78 – que estabelece as Normas Regulamentadoras – NRs, e que pode ser obtida no seguinte endereço:
http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

3. Normas de Higiene Ocupacional – NHOs da Fundacentro, que podem ser obtidas no seguinte endereço:

<http://www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=CTN&C=253&menuAberto=196>

4. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR-9, disponível na biblioteca da Fundacentro e da ABHO.

5. Manual de Proteção Respiratória, disponível na biblioteca da Fundacentro e da ABHO e que pode ser adquirido na ABHO, www.abho.org.br

6. Último TLVs[®] e BEIs[®] da ACGIH traduzido pela ABHO para o português, que foi entregue gratuitamente a todos os membros e está disponível para aquisição na ABHO, www.abho.org.br

Observação: A bibliografia acima indicada NÃO cobre todo o conteúdo programático exigido na Prova de Certificação, devendo o candidato buscar outras publicações, nacionais ou estrangeiras, em complementação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC, ouvidos o Conselho Técnico e a Diretoria Executiva da ABHO, no que couber.

Não haverá vistas das provas. Eventuais pedidos de revisão serão feitos ao CPC e o resultado comunicado por e-mail ao solicitante.

É terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares durante a realização das provas, para a realização de eventuais cálculos os candidatos deverão usar uma calculadora científica não programável.

O fiscal de prova poderá solicitar, em qualquer momento, documento que comprove a identidade do candidato, bem como, poderá fazer a inspeção da calculadora.

São Paulo, 01 de abril de 2019

Sérgio Colacioppo
Coordenador do Comitê Permanente de Certificação – CPC

Luiz Carlos de Miranda Junior
Presidente da ABHO